

Id:125254D300BF9D64

Id:030E58A6FBD19E39

**Prefeitura Municipal de Jurema PI**
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI
**Prefeitura Municipal de Jurema PI**
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI
Portaria n.º **107/2021**, Jurema – PI, 08 de junho de 2021.Portaria n.º **109/2021**, Jurema – PI, 08 de junho de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **NILVA PEREIRA DIAS FERNANDES**, portadora do CPF n.º 053.339.143-11 e do RG n.º 3.310.483 SSP/PI do cargo em comissão de “**SECRETÁRIA ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**” do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylaine da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:0CC53EF18A979E1A

**Prefeitura Municipal de Jurema PI**
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI
**Prefeitura Municipal de Jurema PI**
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI
Portaria n.º **108/2021**, Jurema – PI, 08 de junho de 2021.Portaria n.º **110/2021**, Jurema – PI, 08 de junho de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **MAURO MENDES LIMA**, portador do CPF n.º 614.056.493-05 e do RG n.º 3.898.339 SSP/PI do cargo em comissão de “**CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**” do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylaine da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **VANDA RIBEIRO DA SILVA**, portadora do CPF n.º 000.059.723-61 e do RG n.º 2199291 SSP/PI do cargo em comissão de “**SECRETÁRIA ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**” do município de Jurema/PI.

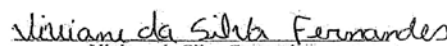
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


 Kaylaine da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.


 Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete